



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

**Ofício Circular nº25/2022**

**Excelentíssimo Senhor,**  
**Antonio Alves Melo**  
**Ex-Prefeito do Município de Ipaporanga**

**Senhor Prefeito,**

Nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a este Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, Decretos Legislativos nº05 e 06/2022 e a Ata da Sessão Ordinária, realizada dia 18 de Maio de 2022, relativo aos Pareceres:

- 1- Parecer nº251/2021 do TCE aprovado e ofício nº358/2022 – SEC.SSP.
- 2- Parecer nº253/2021 do TCE aprovado e ofício nº322/2022 – SEC.SSP.

Referentes à Prestação de Contas de Governo Exercícios Financeiros do ano de 2015 e 2017 do Ex-Prefeito Antonio Alves Melo.

Informamos a esta Corte que o resultado dos Pareceres do TCE foi de forma favorável à aprovação das Prestações de Contas de Governo do Município de Ipaporanga, de responsabilidade do Ex-Prefeito Antonio Alves Melo, Exercícios Financeiros ano de 2015 e 2017, de vossa responsabilidade.

Na oportunidade, reiterado protestos de estima e respeito.

Ipaporanga-Ce., 07 de Junho de 2022.

Respeitosamente,

*Maria Eliza Domingos Nascimento de Paula*  
**MARIA ELICIA DOMINGOS NASCIMENTO DE PAULA**  
CPF Nº498.099.381-87